



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 686

De 10 de Abril de 1.989

Denomina Praça JOSÉ RONCALLI, logradouro público da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão / Ordinária de 20 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Praça JOSÉ RONCALLI, o logradouro público localizado entre a Alameda "Dr. Aldo Lupo" e a Rua Padre Francisco Culturato e Avenidas Nicolau Spadafora e José Zilioli.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

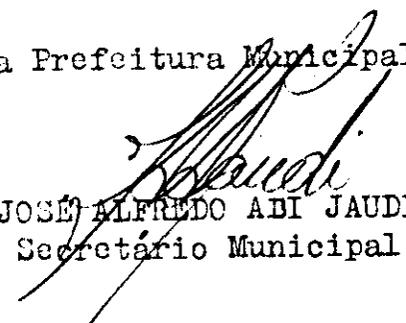
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 10 dias do mês de Abril de 1.989 (hum mil novecentos e oitenta e nove).


NOVENIO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal